



D E C R E T O N° 57/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2103	EDUC.ESPECIAL FUND.	
0802 12 367 0052 2103 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
27496/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.600,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 367 0052 2040	SUBVENCOES -APAE	
0805 12 367 0052 2040 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
34320/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUR.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
42366/1	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de crédito suplementar 15.600,00

Art. 2§ - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ções):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
26420/2	0001-RECURSOS LIVRE	13.600,00

Total de Reduções 13.600,00



b) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 2.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____